



Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	29
ACÓRDÃOS	29
PRIMEIRA CÂMARA.....	29
PAUTAS	29
ATAS	30
ACÓRDÃOS	30
SEGUNDA CÂMARA.....	30
PAUTAS	30
ATAS	30
ACÓRDÃOS	30
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	31
ATOS NORMATIVOS	31
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	35
DESPACHOS	35
PORTARIAS.....	35
ADMINISTRATIVO	36
DESPACHOS.....	36
EDITAIS	42

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 5 DE JULHO DE 2022.

JULGAMENTO ADIADO

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 10187/2013

Anexos: 10012/2013

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Adenilson Lima Reis, Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte, Exercício 2012.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.2

Ordenador: Adenilson Lima Reis

Interessado(s): Mara Regina Araujo Motta

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Amanda Gouveia Moura - 7222

2) PROCESSO Nº 10935/2014

Anexos: 10786/2013

Com vista para: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Neilson da Cruz Cavalcante, Prefeito do Município de Presidente Figueiredo, Exercício 2013. (u.g. 452)

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Ordenador: Neilson da Cruz Cavalcante

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Larissa Oliveira de Sousa - 14193

3) PROCESSO Nº 11610/2016

Com vista para: Conselheiro Convocado Alber Furtado de Oliveira Júnior

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual da Sra. Zanele Rocha Teixeira, Ovidora - Geral do Estado, do Exercício 2015, (u.g. 11104).

Órgão: Ouvidoria Geral do Estado do Amazonas

Ordenador: Zanele Rocha Teixeira

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 11444/2017

Com vista para: Conselheiro Convocado Luiz Henrique Pereira Mendes

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. José Arinos da Cruz Gloria -ex-presidente, do Fundo Municipal de Saúde de Barrerinha, do Exercício: 2016.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Barreirinha

Ordenador: Jose Mario Trindade Carneiro, Jociane Siqueira Carneiro, Jose Arinos da Cruz Gloria

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

5) PROCESSO Nº 11755/2018

Anexos: 13579/2017

Com vista para: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Francisco Carlos Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, Referente Ao Exercício de 2017. (u.g. 975)

Órgão: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva

Ordenador: Francisco Carlos Alves de Souza





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.3

Interessado(s): Maria Rita Lima de Moraes
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança
Advogado(a): Leonio José Sena de Almeida - 7946

6) PROCESSO Nº 15784/2020

Anexos: 15783/2020

Com vista para: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Universidade do Estado do Amazonas - Uea Em Face da Decisão Nº592/2019-tce-primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº910/2017. (processo Físico Originário Nº 689/2019)

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea, Cleinaldo de Almeida Costa

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): David Xavier da Silva - 10302

7) PROCESSO Nº 12204/2021

Anexos: 16102/2020

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Oto Luiz Gonzaga Mendes Em Face da Decisão Nº 225/2016 - Tce - Tribunal Pleno Exarada nos Autos do Processo Nº 16102/2020.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Oto Luiz Gonzaga Mendes

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Ney Bastos Soares Junior - 4336, Daniel Fabio Jacob Nogueira - 3136

8) PROCESSO Nº 12646/2021

Anexos: 11457/2018, 12624/2021 e 12623/2021

Com vista para: Conselheiro Convocado Luiz Henrique Pereira Mendes

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Sra. Lúcia Maria da Silva Ramos Em Face do Acórdão Nº 157/2020 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 11457/2018.

Órgão: Serviço de Pronto Atendimento Zona Sul - Spa Zona Sul

Interessado(s): Lúcia Maria da Silva Ramos

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Rodrigo Otavio Lobo da Silva Costa - 7106

9) PROCESSO Nº 12623/2021

Com vista para: Conselheiro Convocado Luiz Henrique Pereira Mendes

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Neulimar Farias de Lima Em Face do Acórdão Nº 157/2020 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 11457/2018.

Órgão: Serviço de Pronto Atendimento Zona Sul - Spa Zona Sul





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.4

Interessado(s): Neulimar Farias de Lima
Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho
Advogado(a): Rodrigo Otavio Lobo da Silva Costa - 7106

10) PROCESSO Nº 12624/2021

Com vista para: Conselheiro Convocado Luiz Henrique Pereira Mendes

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Sra. Maria do Socorro Judith Bezerra Em Face do Acórdão Nº 157/2020 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 11457/2018.

Órgão: Serviço de Pronto Atendimento Zona Sul - Spa Zona Sul

Interessado(s): Maria do Socorro Judith Bezerra

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Rodrigo Otavio Lobo da Silva Costa - 7106

CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 14472/2019

Anexos: 11861/2016

Com vista para: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Ministério Público de Contas Em Face do Acórdão Nº 405/2019 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 11861/2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Ministério Público de Contas

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Leda Mourão da Silva - 10276, Patrícia de Lima Linhares - 11193

2) PROCESSO Nº 14846/2020

Com vista para: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Liminar Formulada pelo Ministério Público de Contas Em Vista de Possíveis Irregularidades por Terceirização Abusiva, Inválida e Temerária Mediante o Convênio Nº 09/2015, Firmado pela Seduc com a Associação de Pais, Mestres e Comunitários da Escola Estadual Colégio São Gabriel (representação Nº 117/2015-mpc-rmam). (processo Físico Originário Nº4534/2015)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Rossieli Soares da Silva, Associação de Pais, Mestres e Comunitários da Escola Estadual Colégio São Gabriel

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Eduardo Gabriel Alves - 12543

CONS. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 14177/2017





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.5

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Reprresentação Nº 140/2017-mpc-rmam-ambiental, com Objetivo de Apurar Exaustivamente e Definir Responsabilidade do Prefeito de Novo Aripuanã e Secretários de Infraestrutura e Meio Ambiente, por Possível Omissão de Providências no Sentido de Implantar Minimamente a Política de Resíduos Sólidos no Município.

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã

Interessado(s): Aminadab Meira de Santana, Jocione dos Santos Souza

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Maria Iselia Saraiva de Oliveira - 6478, Sonally Rates Pinheiro - 13.268

2) PROCESSO Nº 14411/2017

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Reprresentação Nº 255/2017-mpc-rmam-ambiental, com Objetivo de Apurar Exaustivamente e Definir Responsabilidade do Município de Tabatinga, de Seu Prefeito, por Omissão de Providências no Sentido de Instituir e Ofertar Aos Municipes Serviço Publico de Esgotamento Sanitário e de Fiscalização das Instalações Desse Gênero.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Saul Nunes Bemerguy

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - 10428, Camila Pontes Torres - 12280, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

3) PROCESSO Nº 14424/2017

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Nº 210/2017-mpc-rmam-ambiental, Interposta pelo Ministério Público de Contas, Considerando a Omissão do Sr. Aminadab Meira de Santana, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, Em Responder Requisição Desta Corte de Contas..

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã

Interessado(s): Aminadab Meira de Santana

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

4) PROCESSO Nº 10043/2018

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Representação Irregularidades





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.6

Obj.: Representação Nº 220/2017-mpc-rmam-ambiental, Interposta pelo Ministério Público de Contas, por Omissão de Fiscalização e de Providências no Sentido de Instituir Serviço Público de Esgotamento Sanitário Municipal Para Saneamento Básico e Ecológico na Floresta Amazônica.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tonantins

Representante: Ruy Marcelo a de Mendonca

Representado: Lazaro de Souza Martins

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Eurismar Matos da Silva - 9221, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Adrimar Freitas de Siqueira Repolho - 8243, Fabricia Taliéle Cardoso dos Santos - 8446, Enia Jessica da Silva Garcia Cunha - 10416, Patrícia Gomes de Abreu Caporazzi - 4447

5) PROCESSO Nº 11018/2019

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Nathan Macena de Souza, Gestor da Prefeitura Municipal de Careiro, Referente Ao Exercício de 2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Careiro

Ordenador: Nathan Macena de Souza

Interessado(s): Jonas Sabino da Costa

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Regina Rolo Rodrigues - 12122, Bruna Vasconcellos Ribeiro - 12800, Adriane Larusha de Oliveira Alves - 10860

6) PROCESSO Nº 16613/2021

Anexos: 10012/2018

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Secretaria de Estado e Meio Ambiente - Sema Em Face do Acórdão Nº 598/2021 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 10012/2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Uarini

Interessado(s): Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, Eduardo Costa Taveira

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 11682/2019

Com vista para: Conselheiro Convocado Luiz Henrique Pereira Mendes

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Enrico de Souza Falabella, Gestor da Prefeitura Municipal de Uruará, Referente Ao Exercício 2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Uruará

Ordenador: Enrico de Souza Falabella

Interessado(s): Raimundo Carlos Barbosa Marques

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.7

2) PROCESSO Nº 13897/2020

Com vista para: Conselheiro Convocado Luiz Henrique Pereira Mendes

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pela Secretaria Geral de Controle Externo - Secex do Tce/am Contra a Prefeitura Municipal de Pauini Em Face de Possíveis Irregularidades. (processo Originário do Sei Nº 006203/2020)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pauini

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Pauini

Interessado(s): Banco Bradesco S.a, Banco Central do Brasil, Ministério Público do Amazonas, Antonio Justo Salvador

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Francisco Augusto Zardo Guedes - 35303

3) PROCESSO Nº 17189/2021

Anexos: 11155/2018

Com vista para: Conselheiro Convocado Luiz Henrique Pereira Mendes

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. João Paulo Rodrigues Nascimento Em Face do Acórdão Nº 279/2020-tce-tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 11155/2018.

Órgão: Câmara Municipal de Tefé

Interessado(s): João Paulo Rodrigues Nascimento

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

4) PROCESSO Nº 10466/2022

Anexos: 10446/2019

Com vista para: Conselheiro Convocado Luiz Henrique Pereira Mendes

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. David Nunes Bemerguy Em Face do Acórdão Nº 1.127/2021 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Tce Nº 10.446/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Interessado(s): David Nunes Bemerguy

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 12418/2021

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Nº 23/2021-mp/emfa Interposta pelo Ministério Público de Contas Contra a Prefeitura Municipal de Manacapuru Em Face de Possíveis Irregularidades.





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.8

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru
Representante: Ministério Público de Contas
Representado: Prefeitura Municipal de Manacapuru
Interessado(s): Betanael da Silva Dangelo
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares
Advogado(a): Gean Oliveira da Silva - 15074

2) PROCESSO Nº 17383/2021

Anexos: 14415/2017

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema Em Face do Acórdão Nº 881/2021 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 14415/2017.

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaturá

Interessado(s): Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, Eduardo Costa Taveira

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

3) PROCESSO Nº 10321/2022

Anexos: 10029/2018 e 11469/2018

Com vista para: Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Intesposto pelo Sr. Eduardo Costa Taveira, Secretário de Estado do Meio Ambiente, Contra o Acórdão Nº 1081/2020 Tce - Tribunal Pleno Exarado no Processo Nº 10029/2018

Órgão: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Sema

Interessado(s): Eduardo Costa Taveira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 17621/2021

Com vista para: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Comdasp Consultoria Empresarial Ltda Em Face do Centro de Serviços Compartilhados - Csc Acerca de Possíveis Irregularidades no Pregão Eletrônico Nº 479/2021 - Csc Para Atender Às Necessidades da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Órgão: Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - Io

Representante: Comdasp Consultoria Empresarial Ltda

Representado: Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - Io

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Suzana de Oliveira Feitoza - 11283, Renan dos Santos Esposto - 12400, Danielle Vieira Hitotuzi Paes - 4631, Raimundo Hitotuzi de Lima - 2024, Jander Roosevelt Romano Tavares Junior - 9483, Raimundo Hitotuzi de Lima - 2024

AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.9

1) PROCESSO Nº 10248/2020

Com vista para: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Assunto: Tomada de Contas Especial

Obj.: Tomada de Contas Especiais da Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas - Fapeam, do Sr. Italo Thiago Silveira Rocha Matos, Solicitada pela Dicaí/secex por Meio do Memorando Nº 08/2020-dicaí.

Órgão: Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas - Fapeam

Interessado(s): Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas - Fapeam, Ítalo Thiago Silveira Rocha Matos

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 12216/2021

Anexos: 11719/2021

Com vista para: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Pedro Duarte Guedes Em Face do Acórdão Administrativo Nº 20/2021 - Administrativa - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 11719/2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea

Interessado(s): Pedro Duarte Guedes

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Pedro Henrique Mendes de Medeiros - 16111, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 10164/2013

Anexos: 11810/2014 e 10052/2013

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Jucimar de Oliveira Veloso, Prefeito Municipal de Tefé, Exercício 2012.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tefé

Ordenador: Jucimar de Oliveira Veloso

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Francisco Rodrigues Balieiro - 2241, Ana Paula de Freitas Lopes - 7495

2) PROCESSO Nº 10052/2013

Assunto: Relatório Transmissão de Cargo de Prefeito

Obj.: Relatório de Transmissão de Cargo de Prefeito Municipal de Tefé, Exercícios 2012/2013.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tefé

Interessado(s): Antenor Moreira Paz

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.10

3) PROCESSO Nº 12151/2016

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Nº 052/2016-mpc-ambiental, Para Propor Apuração e Resolução de Possível Ilícito Assim Como a Definição de Responsabilidade por Conduta Omissiva do Sr. Prefeito Municipal de Barreirinha.

Órgão: Prefeitura Municipal de Barreirinha

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Barreirinha, Mecias Pereira Batista

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Francinilberson Beltrão Ayres - 7956

4) PROCESSO Nº 13192/2016

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação Nº 126/16-mpc-ambiental, Para Propor Apuração e Resolução de Possível Ilícito Assim Como a Definição de Responsabilidade por Conduta Omissiva do Sr. Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva e do Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

5) PROCESSO Nº 11991/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Amaturá, de Responsabilidade do Sr. Orlandino Torquato de Araujo, do Exercício de 2019.

Órgão: Câmara Municipal de Amaturá

Ordenador: Orlandino Torquato de Araujo

Interessado(s): Jonas Sabino da Costa

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Simone Rosado Maia Mendes - A666

6) PROCESSO Nº 11726/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Regime Próprio de Previdência Social

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Cleunildo de Oliveira Alves, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev.

Órgão: Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev

Ordenador: Cleunildo de Oliveira Alves

Interessado(s): Andrielly Torres Barros

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

7) PROCESSO Nº 13977/2021

Anexos: 13949/2021 e 13950/2021

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Cleinaldo de Almeida Costa Em Face da Decisão Nº 258/2018 - Tce - Segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo Nº 13949/2021.





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.11

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Cleinaldo de Almeida Costa

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

8) PROCESSO Nº 15062/2021

Anexos: 15495/2020 e 15523/2020

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela R.v. Imola Transporte e Logística L.t.d.a. Em Face do Acórdão Nº 728/2021 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 15523/2020.

Órgão: Centro de Serviços Compartilhados - Csc

Interessado(s): R.v Ímola Transportes e Logística Ltda

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Andrea Cardoso Salgado - 4743, Fernando Henrique Oliveira de Almeida - 12751, Luan Pessoa Silva - 13595

9) PROCESSO Nº 16599/2021

Anexos: 16735/2020 e 16249/2021

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto Pleo Sr. Raimundo Valdelino Rodrigues Em Face do Acórdão Nº 1042/2021-tce-primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 16735/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Raimundo Valdelino Rodrigues Cavalcante

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280

10) PROCESSO Nº 16249/2021

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Pauderney Tomaz Avelino Em Face do Acórdão Nº 871/2021 - Tce - Primeira Câmara Exarado nos Autos do Processo Nº 16735/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Pauderney Tomaz Avelino

Advogado(a): Luis Felipe Avelino Medina - 6100

11) PROCESSO Nº 16854/2021

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pela Sra. Josefa Selame Sabino de Souza Em Desfavor da Prefeitura Municipal de Itacoatiara.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Representante: Josefa Selane Sabino de Souza

Representado: Mario Jorge Bouez Abraham, Ramon da Silva Caggy, Marinildo Castro da Fonseca, Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Ramon da Silva Caggy - 15715





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.12

CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 11066/2017

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Antônio Iran de Souza, Prefeito Municipal de Boca do Acre, Referente Ao Exercício 2016 (u.g.: 201)

Órgão: Prefeitura Municipal de Boca do Acre

Ordenador: Antônio Iran de Souza Lima

Interessado(s): Maria Neblina Maraes

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

2) PROCESSO Nº 14230/2017

Anexos: 10190/2022

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Nº 134/2017-mpc/rmam-ambiental, Formulada pelo Ministério Público de Contas, com Objetivo de Apurar Exaustivamente e Defenir Responsabilidade do Prefeito e Secretário de Obras, Meio Ambiente e Limpeza Pública de Careiro Castanho, por Possível Omissão de Providências no Sentido de Implantar Minimamente a Política Pública de Resíduos Sólidos no Município.

Órgão: Câmara Municipal de Careiro

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Careiro

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 14973/2019

Anexos: 11348/2014, 14972/2019, 11258/2014, 13314/2016, 10002/2014 e 13313/2016

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração, Interposto pelo Sr. José Cidenei Lobo do Nascimento, Em Face do Acórdão Nº 450/2019 - Tce - Tribunal Pleno, Exarada nos Autos do Processo Nº 13313/2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Interessado(s): José Cidenei Lobo do Nascimento

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

4) PROCESSO Nº 14972/2019

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração, Interposto pelo Sr. José Cidenei Lobo do Nascimento, Em Face do Acórdão Nº 449/2019 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 13314/2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Interessado(s): José Cidenei Lobo do Nascimento

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

5) PROCESSO Nº 12966/2020

Assunto: Representação Irregularidades na Administração Estadual





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.13

Obj.: Representação Nº 40a/2020-mpc-gt Em Face do Contrato de Gestão Nº 001/2020 Firmado Entre a Secretaria de Estado da Saúde - Susam e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - Aadesam. (processo Sei Nº 005367/2020).

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental - Aadesam

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Camila dos Santos Melo - 8154, Heleno de Lion Costa da Rocha Quinto - 12935, Lidia Nayara Elis Rabelo de Oliveira - 13156, Luna de Souza Fernandes - 12663

6) PROCESSO Nº 14139/2020

Anexos: 11774/2019 e 10833/2019

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Edson de Paula Rodrigues Mendes Em Face do Acórdão Nº 18/2020-tce-tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 11774/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Barcelos

Interessado(s): Edson de Paula Rodrigues Mendes

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

7) PROCESSO Nº 10260/2021

Anexos: 13462/2019

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Romeiro José Costeiro de Mendonça Em Face do Acórdão Nº 127/2020-tce-tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 13462/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Romeiro Jose Costeira de Mendonca

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Junior - 5851

8) PROCESSO Nº 14432/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação com Pedido Cautelar Oriunda da Manifestação Nº 507/2021-ouvidoria Para Apuração de Indícios de Irregularidades no Contrato Nº 42/2021 Realizado pela Prefeitura de Coari, com a Empresa Cândido Igor Tavares Fernandes – If Engenharia, no Valor de R\$ 1.987.251,51, Tendo Como Objeto Serviços de Urbanização da Vicinal de Acesso À Comunidade do Guarabira, Que Fica Entre a Sede do Município e a Comunidade do Itapéu.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Representante: Raione Cabral Queiroz

Representado: Prefeitura Municipal de Coari, Maria Ducirene da Cruz Menezes

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.14

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Pedro Henrique Mendes de Medeiros - 16111

CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 10564/2017

Anexos: 13212/2015 e 11114/2015

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr Antonio Paixao da Silva, Em Face da Decisão Nº 819/2015 - Tce - 2ª Câmara, Exarada nos Autos do Processo Nº 11114/2015

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

Interessado(s): Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe, Antonio Paixao da Silva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior - 2992

2) PROCESSO Nº 12501/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde do Município de Humaita - Fmsh, de Responsabilidade do Sr. Cleomar Scandolaro, do Exercício de 2019.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde do Município de Humaita - Fmsh

Ordenador: Cleomar Scandolaro

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Junior - 5851

3) PROCESSO Nº 10527/2021

Assunto: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Obj.: Representação Interposta pela Sra. Simone Abreu Ribeiro Em Face do Senhor Messias Ambrosio de Souza, por Acúmulo de Cargos e os Srs. Alex Gonçalves Fontes e Clovis Moreira Saldanha, Chefes do Legislativo e Executivo Municipal de São Gabriel da Cachoeira, por Improbidade Administrativa. (processo Físico Originário Nº 2645/2018)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Representante: Simone Abreu Ribeiro

Representado: Messias Ambrosio de Souza, Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Camila Pontes Torres - 12280, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

4) PROCESSO Nº 12858/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Oriunda da Manifestação Nº 409/2021-ouvidoria Para Apuração de Possível Acúmulo de Cargo do Servidor Raimundo Rodrigues Carneiro Filho, Envolvendo a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo e a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.15

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc, Raimundo Rodrigues Carneiro Filho

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

5) PROCESSO Nº 13712/2021

Assunto: Inspeção Extraordinária Solicitação de Inspeção

Obj.: Inspeção Extraordinária na Secretaria Municipal de Educação -semed com o Objetivo de Apurar o Cumprimento dos Protocolos de Segurança Relacionados À Prevenção da Covid-19 pelas Escolas Municipais (processo Originário Sei Nº 004706/2021).

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Secretaria Municipal de Educação – Semed

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

6) PROCESSO Nº 15417/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 539/2021, Referente a Comunicação de Possível Acúmulo Ilegal de Cargos Públicos pelo Senhor Marcus Lucio de Sousa

Órgão: Prefeitura Municipal de Tefé

Representante: Secex/tce/am

Representado: Marcus Lucio de Sousa

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

7) PROCESSO Nº 10955/2022

Anexos: 10284/2013, 13625/2016 e 10167/2013

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio Em Face do Acórdão Nº 816/2017 – Tce – Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 13625/2016

Órgão: Prefeitura Municipal de Autazes

Interessado(s): Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Junior - 5851

8) PROCESSO Nº 11611/2022

Anexos: 12326/2018 e 11166/2019

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr Carlos Roberto de Oliveira Júnior Em Face do Acórdão Nº 1227/2021-tce-tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 11166/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Carlos Roberto de Oliveira Junior

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

9) PROCESSO Nº 12454/2022





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.16

Anexos: 13536/2021

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Manaus Previdência (manausprev), Em Face do Acórdão Nº 1364/2021 Exarado nos Autos do Processo Nº 13536/2021

Órgão: Casa Civil

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

10) PROCESSO Nº 12749/2022

Anexos: 16860/2020 e 10045/2021

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 1524/2021- Tce-Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 10045/2021.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

11) PROCESSO Nº 13223/2022

Anexos: 15077/2020, 14247/2021 e 11761/2015

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Manaus Previdência Em Face do Acórdão Nº 229/2022 Exarado nos Autos do Processo Nº 14247/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 13522/2015

Assunto: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Obj.: Representação Interposta pelos Veradores Fábio Martins Saraiva e Cesar Augusto Farias de Oliveira Em Face da Sra. Aguiar Silvério da Silva, Prefeita de Ipixuna, com Vistas À Apuração da Legalidade da Admissão da Sra. Maria da Glória Sales de Souza.

Órgão: Prefeitura Municipal de Ipixuna

Representante: Fabio Martins Saraiva

Representado: Aguiar Silvério da Silva

Interessado(s): Cesar Augusto Farias de Oliveira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Enia Jessica da Silva Garcia Cunha - 10416

2) PROCESSO Nº 14355/2017

Assunto: Representação Irregularidades





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.17

Obj.: Representação Nº 184/2017-mpc-rmam-ambiental, com Objetivo de Apurar Exaustivamente e Definir Responsabilidade do Ipaam e da Pessoa do Estado do Amazonas, por Possível Omissão e Fiscalização Efetiva das Atividades Minerárias no Amazonas.

Órgão: Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam

Interessado(s): Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, Marcelo Jose de Lima Dutra

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 12209/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Iranduba, de Responsabilidade do Sr. Francisco Gomes da Silva, do Exercício de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Ordenador: Francisco Gomes da Silva

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Hamilton Vasconcelos Gadelha - 8368

4) PROCESSO Nº 14835/2020

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Cautelar Interposta pelo Deputado Sidney Ricardo de Oliveira Leite Em Face do Gornedor do Estado do Amazonas, Amazonino Armando Mendes, Acerca de Possíveis Irregularidades Em Licitações. (processo Físico Originário Nº 2938/2018)

Órgão: Governo do Estado do Amazonas

Representante: Sidney Ricardo de Oliveira Leite

Representado: Amazonino Armando Mendes

Interessado(s): Governo do Estado do Amazonas, Departamento Estadual de Trânsito - Detran

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Williams Costa da Silva - 11376

5) PROCESSO Nº 12696/2021

Assunto: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Obj.: Representação Interposta pelo Sr. Carlos de Oliveira Daumas, Contra a Prefeitura Municipal de Humaitá, Acerca de Possíveis Irregularidades nos Processos Licitatórios do Município, Entre os Anos de 2013 a 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Representante: Carlos Renato de Oliveira Daumas

Representado: Prefeitura Municipal de Humaitá

Interessado(s): Herivâneo Vieira de Oliveira

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

6) PROCESSO Nº 13438/2021

Assunto: Recurso Reconsideração





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.18

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Sra. Jucimar Fonseca da Silva Em Face do Acórdão N° 1308/2019-tce-tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 11589/2018

Órgão: Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - Funprevim

Interessado(s): Jucimar Fonseca da Silva

7) PROCESSO N° 16497/2021

Anexos: 16658/2019

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Clóvis Moreira Saldanha Em Face do Acórdão N° 1025/2020 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo N° 16658/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Interessado(s): Clovis Moreira Saldanha

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Camila Pontes Torres - 12280, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

8) PROCESSO N° 11355/2022

Anexos: 13738/2021

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N° 1245/2021- Tce- Segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo N° 13738/2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

9) PROCESSO N° 11647/2022

Anexos: 13301/2021 e 12557/2021

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N° 1620/2021-tce- Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 12557/2021.

Órgão: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - Pge

Interessado(s): Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

10) PROCESSO N° 11906/2022

Anexos: 15086/2019

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto Em 19/07/2021 pela Fundação Amazonprev Em Face da Decisão N° 1765/2019-tce-2ª Câmara Exarado nos Autos do Processo N° 15086/2019 Que Trata da Aposentadoria da Sra. Yuanes Tome Azarak, no Cargo de Auxiliar I de Defensoria, Classe C, Padrão 3, Matrícula 0000213-a, da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe.

Órgão: Fundação Amazonprev

Interessado(s): Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.19

CONS. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 16922/2021

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pelo Sr. Maurício Wilker de Azevedo Barreto Em Desfavor do Sr. Wilson Miranda Lima e do Sr. José Augusto de Melo Neto Em Face de Possíveis Irregularidades na Aquisição de Livros Para Compor o Acervo Bibliográfico de Centro de Educação Tecnológica do Estado do Amazonas - Cetam

Órgão: Câmara Municipal de Manaus - Cmm

Representante: Mauricio Wilker de Azevedo Barreto

Representado: Wilson Miranda Lima, Jose Augusto de Melo Neto

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Américo Valente Cavalcante Júnior - 8540, Andreza da Costa Paes - 12353, Monica Araujo Risuenho de Souza - 7760

2) PROCESSO Nº 12500/2022

Anexos: 12666/2019, 12422/2019 e 11461/2018

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Sra. Vania Suely de Melo e Silva Em Face do Acórdão Nº 333/2020 – Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 12422/2019.

Órgão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Interessado(s): Vânia Suely de Melo e Silva

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Paulo Rogerio Kolenda Lemos dos Santos - 7199

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 14618/2021

Anexos: 11611/2019

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Armando Athos Rabelo de Medeiros Em Face do Acórdão Nº 407/2021 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 11611/2019.

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé - Saae

Interessado(s): Armando Athos Rabelo de Medeiros Filho

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 16808/2021

Anexos: 11459/2018 e 13280/2017

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Edson de Paula Rodrigues Mendes Em Face do Acórdão Nº 14/2021-tce-tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 11459/2018

Órgão: Prefeitura Municipal de Barcelos

Interessado(s): Edson de Paula Rodrigues Mendes

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.20

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280

3) PROCESSO Nº 10767/2022

Anexos: 10216/2022, 17448/2021, 10766/2022, 11523/2017, 12687/2020, 11522/2017 e 10215/2022

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Sra. Waldívia Ferreira Alencar Em Face do Acórdão Nº 1077/2021 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 12687/2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Waldívia Ferreira Alencar

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Paula Ângela Valério de Oliveira - 1024, Celiana Assen Felix - OAB/AM n. 6727

4) PROCESSO Nº 17448/2021

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Sra. Waldívia Ferreira Alencar Em Face do Acórdão Nº 1078/2021 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 11522/2017.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura – Seinfra

Interessado(s): Waldívia Ferreira Alencar

Advogado(a): Paula Ângela Valério de Oliveira - 1024

5) PROCESSO Nº 10766/2022

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Sra. Waldívia Ferreira Alencar Em Face do Acórdão Nº 1079/2021 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 11523/2017.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Waldívia Ferreira Alencar

Advogado(a): Paula Ângela Valério de Oliveira - 1024

6) PROCESSO Nº 10216/2022

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposta pela Empresa J Nasser Engenharia Ltda. Em Face do Acórdão Nº 1077/2021-tce-tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 12687/2020

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): J Nasser Engenharia Ltda

7) PROCESSO Nº 10215/2022

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Construtora Colorado Ltda Em Face do Acórdão Nº 1077/2021-tce-tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 12687/2020

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Construtora Colorado Ltda.

Advogado(a): Eliseth Regina Moss da Costa - 6490





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.21

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 12892/2015

Assunto: Denúncia Irregularidade na Administração Municipal

Obj.: Denúncia Formulada pelo Sr. Raimundo dos Santos Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Japurá, Acerca de Supostas Irregularidades na Execução do Contrato N. 026/2014-pmj.

Órgão: Prefeitura Municipal de Japurá

Interessado(s): Câmara Municipal de Japurá, Raimundo dos Santos Fonseca, Raimundo Guedes dos Santos, Prefeitura Municipal de Japurá

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 12144/2016

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Nº 046/2016-mpc-ambiental, Para Propor Apuração e Resolução de Possível Ilícito Assim Como a Definição de Responsabilidade por Conduta Omissiva do Sr. Prefeito Municipal de Pauini.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pauini

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Pauini

Interessado(s): Maria Barroso da Silva

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 12491/2016

Assunto: Denúncia Irregularidades

Obj.: Denúncia Sobre Indícios de Irregularidades na Destinação Final dos Resíduos Sólidos no Município de Alvarães - Para Serem Apensadas Ao Processo Spede 10.949/2015

Órgão: Prefeitura Municipal de Alvarães

Interessado(s): Ouvidoria, Mário Tomas Litaiff, Secex/tce/am, Departamento de Auditoria Operacional – Deaop

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

4) PROCESSO Nº 11279/2020

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pelo Sr. Jorge Guedes Lobo, Secretario Geral de Controle Externo Em Face do Sr. Betanael da Silva D'angelo, Prefeito de Manacapuru, Para Que Se Verifique Possível Burla.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Representante: Jorge Guedes Lobo, Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Manacapuru, Betanael da Silva Dangelo

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): José Marconi Moreira Filho - 9552, Christian Galvão da Silva - 14841, Gean Oliveira da Silva - 15074

5) PROCESSO Nº 11798/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.22

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Roberto Augusto Tapajós Folhadela, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Fundação Amazonas de Alto Rendimento.

Órgão: Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Ordenador: Roberto Augusto Tapajós Folhadela

Interessado(s): Ivan Bezerra da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Fernanda Couto de Oliveira - 011413, Alcemir Pessoa Figliuolo Neto - 13248, Ayrton de Sena Gentil Neto - 12521, Luciano Araujo Tavares - 12512, Lucas Alberto de Alencar Brandao - 12555, Veronica da Silva e Silva - 12757

CONS. CONV. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 16563/2021

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Waldívia Ferreira Alencar Em Face do Acórdão Nº 488/2021 - Tce - Segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo Nº 12871/2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Waldívia Ferreira Alencar

Advogado(a): Paula Ângela Valério de Oliveira - 1024, Celiana Assen Felix - OAB/AM n. 6727

2) PROCESSO Nº 16170/2021

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Antônio Iran de Souza Lima Em Face do Acórdão Nº 488/2021 - Tce - Segunda Câmara Exarada nos Autos do Processo Nº 12871/2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura – Seinfra

Interessado(s): Antônio Iran de Souza Lima

Advogado(a): Yuri Dantas Barroso - 4237, Teresa Cristina Corrêa de Paula Nunes - 4976, Alexandre Pena de Carvalho - 4208, Simone Rosado Maia Mendes - A666, Clotilde Miranda Monteiro de Castro - 8888, Carlos Edgar Tavares de Oliveira - 5910, Brenda de Jesus Montenegro - 12868, Sergio Roberto Bulcão Bringel Junior - 14182, Katiuscia Raika da Camara Elias - 5225

AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 14214/2017

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Nº 132/2017-mpc/rmam-ambiental, Formulada pelo Ministério Público de Contas, com Objetivo de Apurar Exaustivamente e Defenir Responsabilidade do Prefeito de Anamá, Senhor Raimundo Pinheiro da Silva, por Possível Omissão de Providências no Sentido de Implantar Minimamente a Política Pública de Resíduos Sólidos no Município.

Órgão: Prefeitura Municipal de Anamá

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Anamá

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.23

2) PROCESSO Nº 11486/2019

Anexos: 11566/2019

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual da Sra Paula Andrea Kanzler Soares, Gestora da Secretaria de Estado de Política Fundiária - Spf Referente Ao Exercício 2018.

Órgão: Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – Sect (antiga Spf)

Ordenador: Paula Andrea Kanzler Soares, Alfredo Paes dos Santos

Interessado(s): Eduardo Mendonca Junior

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

3) PROCESSO Nº 11566/2019

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual da Sr Paula Andrea Kanzler Soares, Gestor do Fundo Estadual de Regularização Fundiária - Ferf, Referente Ao Exercício de 2018.

Órgão: Fundo Estadual de Regularização Fundiária - Ferf

Ordenador: Paula Andrea Kanzler Soares

Interessado(s): Eduardo Mendonca Junior

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

4) PROCESSO Nº 11594/2020

Anexos: 11001/2017

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Francisco Ribeiro Correa Em Face do Acórdão Nº 838/2019 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 11001/2017. (030868)

Órgão: Câmara Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Francisco Ribeiro Correa

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Luciene Helena da Silva Dias - 4697

5) PROCESSO Nº 13561/2020

Anexos: 11526/2016

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Abraham Lincoln Dib Bastos, Em Face do Acórdão Nº647/2019-tce-tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº11526/2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Codajás

Interessado(s): Abraham Lincoln Dib Bastos

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280

6) PROCESSO Nº 16200/2020

Anexos: 16202/2020 e 16201/2020

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.24

Obj.: Execução das Obras e Serviços de Engenharia Compreendendo Reforma do Hospital no Município de Codajás. (processo Físico Originário N° 1928/2001)

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Tancredo Castro Soares, Simao Barros da Silva, Prefeitura Municipal de Codajás, Superint. Estadual da Saude

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Katyuska de Medeiros Raposo São Thiago - 4192, Raul Armonia Zaidan - A376, Marcus Vinicius C Albano de Souza - 2520

7) PROCESSO Nº 16202/2020

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Srº Simão Barros da Silva, Prefeito Municipal de Codajás, Referente a 1ª Parcela do Convênio N° 32/1997, Firmado com a Susam. (processo Físico Originário N° 7693/2000)

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Simao Barros da Silva, Tancredo Castro Soares, Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), Prefeitura Municipal de Codajás

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Raul Armonia Zaidan - A376, Marcus Vinicius C Albano de Souza - 2520, Katyuska de Medeiros Raposo São Thiago - 4192

8) PROCESSO Nº 16201/2020

Assunto: Denúncia Irregularidades

Obj.: Denúncia do Srº Joaquim Antonio Santana, Vereador, Contra o Srº Simão Barros da Silva, Prefeito Municipal de Codajás, com Base no Art. 1º, do Regimento Interno da Câmara, C/c o Parágrafo 5º, Art. 3º, da Constituição Estadual e Inciso X, Art. 16 da Lei Orgânica do Município de Codajás. (processo Físico Originário N° 1336/1999)

Órgão: Prefeitura Municipal de Codajás

Interessado(s): Joaquim Antonio de Santana, Simao Barros da Silva, Prefeitura Municipal de Codajás

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

9) PROCESSO Nº 11383/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade dos Srs. Euler Carlos de Souza Cordeiro, Nilton Francisco de Lima e Jose Henrique Soares Barbosa de Assis, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Presidente Figueiredo - Emtu.

Órgão: Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Presidente Figueiredo - Emtu

Ordenador: Euler Carlos de Souza Cordeiro, Jose Henrique Soares Barbosa de Assis, Nilton Francisco de Lima, Euler Carlos de Souza Cordeiro

Interessado(s): Rosana Vasques de Oliveira

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

10) PROCESSO Nº 11452/2022

Anexos: 11450/2022, 13725/2020 e 13726/2020

Assunto: Recurso Ordinário





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.25

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Abraão Magalhães Lasmar, Em Face do Acórdão Nº 1127/2021- Tce - primeira Câmara Exarado nos Autos do Processo Nº 13725/2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura – Seinfra

Interessado(s): Abraão Magalhães Lasmar

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280

11) PROCESSO Nº 11450/2022

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr Abraão Magalhães Lasmar, Em Face do Acórdão Nº 1126/2021-tce-primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 13726/2020

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Abraão Magalhães Lasmar

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280, Igor Arnaud Ferreira - 10428

AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 13594/2020

Anexos: 11622/2019, 15807/2018, 15808/2018 e 13591/2020

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Lázaro de Souza Martins, Em Face da Decisão Nº 574/2019-tce-tribunal Pleno, Exarada nos Autos do Processo Nº 2541/2018. (processo Físico Originário Nº 45/2020)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tonantins

Interessado(s): Lazaro de Souza Martins

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

2) PROCESSO Nº 14242/2020

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 301/2020 - Ouvidoria Acerca de lindícios de Irregularidades por Parte da Prefeitura Municipal de Anamã, no Contratao Nº 56/2019, Firmado com a Empresa N. E. M. Comercio de Materiais e Serviços de Mao de Obra Ltda, por Mrio do Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº 48/2019

Órgão: Prefeitura Municipal de Anamã

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Anamã

Interessado(s): Francisco Nunes Bastos

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

3) PROCESSO Nº 15137/2020

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Formulada pela Secex/tce/am, Oriunda de Manifestação Nº133/2020–ouvidoria,em Face do Sr. Antônio Maia da Silva, Prefeito de Itamarati, Para Que Se Verifique Possível Burla Ao Art. 10, Inciso Viii e Art.





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.26

11, Iv Todos da Lei N.º 8.429/1992; Art. 6º, I, II, e III, Art. 7º, Bem Como Art. 8º, §2º Todos da Lei N.º 12.527/2011, e Ao Art. 3º e 21 da Lei N.º 8.666/1993.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itamarati

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Itamarati

Interessado(s): Antonio Maia da Silva

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

4) PROCESSO Nº 11319/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 279/2021-ouvidoria Para Apurar Possível Caracterização de Acumulação Ilegal de Cargos Públicos Referente Ao Servidor Etel Barros Carneiro, Envolvendo a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã e a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – Seduc.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

5) PROCESSO Nº 11323/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 279/2021-ouvidoria Para Apurar Possível Caracterização de Acumulação Ilegal de Cargos Públicos Referente Ao Servidor Julian Lima Batista, Envolvendo a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã e a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – Seduc.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

6) PROCESSO Nº 11803/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Oswaldo Jodas Lopes Filho, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - Funtec.

Órgão: Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - Funtec

Ordenador: Oswaldo Jodas Lopes Filho

Interessado(s): Idelcy Antonieta Pessoa da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

7) PROCESSO Nº 11822/2021





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.27

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Gerson Antonio dos Santos Mourao, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon.

Órgão: Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon

Ordenador: Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon, Gerson Antonio dos Santos Mourao

Interessado(s): Maria Auxiliadora Silva Silva

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

8) PROCESSO Nº 12099/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 300/2021-ouvidoria Referente a Comunicação de Irregularidade com Possível Prática de Nepotismo e Ausência de Preenchimento dos Requisitos dos Cargos Comissionados de Assessor Técnico Ou Assessor Executivo por Parte da Senhora Aurea Terco de Almeida Neta.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, Jander Paes de Almeida

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): André de Souza Oliveira - 5219, Caio Coelho Redig - 14400, Iuri Albuquerque Goncalves - 13487

9) PROCESSO Nº 12100/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 300/2021-ouvidoria Referente a Comunicação de Irregularidade com Possível Acúmulo Indevido de Cargos e Ausência de Preenchimento dos Requisitos dos Cargos Comissionados de Assessor Técnico Ou Assessor Executivo por Parte da Senhora Aldelane Valente de Oliveira.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Jander Paes de Almeida

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Caio Coelho Redig - 14400, Iuri Albuquerque Goncalves - 13487

10) PROCESSO Nº 13679/2021

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Sr. Bianor da Silva Corrêa Apresenta Representação Contra o Go Ernador do Estado, Sr. Wilson Lima, e o Comandante Geral do Cbmam, Sr. Danizio Valente Gonçalves Neto Em Face de Promoções de Oficias da Pmam

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam

Representante: BIANOR DA SILVA CORREA

Representado: Wilson Miranda Lima, Danizio Valente Gonçalves Neto

Procurador(a): João Barroso de Souza

11) PROCESSO Nº 16766/2021

Anexos: 12349/2020





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.28

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Orivane Cordovil Lopes Em Face do Acórdão N° 599/2021-tce-tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Tce N° 12349/2020.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Uarini

Interessado(s): Orivane Cordovil Lopes

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

12) PROCESSO N° 16942/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação N° 708/2021 Referente a Suposta Irregularidade no Contrato N° 010/2020 Feito pelo Processamento de Dados do Amazonas S.a – Prodam.

Órgão: Processamento de Dados do Amazonas S.a - Prodam

Representante: Secex/tce/am

Representado: Processamento de Dados do Amazonas S.a - Prodam

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280

13) PROCESSO N° 17326/2021

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Liminar Interposta pela Empresa Compasso Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda Em Desfavor do Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, Sr. Walter Siqueira Brito Em Face de Possíveis Irregularidades na Desclassificação da Concorrência N° 010/2021 - Csc.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura – Seinfra

Representante: Compasso Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda

Representado: Walter Siqueira Brito

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Diego Marcelo Padilha Gonçalves - 7613

14) PROCESSO N° 11415/2022

Anexos: 17120/2019 e 12700/2019

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Raimundo Alves de Aguiar Em Face do Acórdão N° 340/2020- Tce-Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo N° 17120/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Interessado(s): Raimundo Alves de Aguiar

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

15) PROCESSO N° 12499/2022

Anexos: 13371/2020 e 14832/2021

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N° 1313/2021- Tce-Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 14832/2021.

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.29

Interessado(s): Fundação Amazonprev
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

30 de Junho de 2022


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

**PERCEBEU
IRREGULARIDADES?**

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

Canais de Comunicação:

 (92) 988 15-1000

 ouvidoria.tce.am.gov.br

 ouvidoria@tce.am.gov.br

 Av. Efigênio Salles, nº 1155, Parque 10
CEP: 69055-736, Manaus-AM


ouvidoria
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Instrumento de cidadania.





PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.30

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.31

FALANDO DE CONTAS

.....

O BOLETIM SEMANAL DO TCE-AM

SEXTA | 09H

SINTONIZE **105.5 FM** NA RÁDIO CÂMARA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

[f](#) [tceam](#) [@](#) [tceamazonas](#) [v](#) [tce-am](#) [www.tce.am.gov.br](#)

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

ALERTA Nº 02/2022-DILCON/SECEX



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [f](#) [/tceam](#) [t](#) [/tceam](#) [v](#) [/tce-am](#) [t](#) [/tceamazonas](#) [u](#) [/tceam](#)



Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.32

Alerta direcionado aos Agentes Públicos Estaduais e Municipais, em especial aos Prefeitos Municipais, Controladores Internos, Pareceristas Jurídicos, Presidentes de Comissão de Licitação e Pregoeiro dos municípios amazonenses, acerca da ampla publicidade e acessibilidade do edital de licitação.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo e considerando:

- o disposto nos art. 34, inciso VII, alínea “d” e “e”, c/com art. 37 e art. 71, incisos I e II, todos da Constituição da República;
- a figura do Alerta prevista no art. 59, §1º, V, da Lei Complementar nº 101/2000, em especial, sobre os atos administrativos e fatos que possam comprometer os resultados dos programas de governo ou sobre indícios de irregularidades na gestão orçamentária;
- a competência do Tribunal de Contas para fiscalizar os atos dos gestores públicos quanto à legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência, a razoabilidade e proporcionalidade;
- a competência da Diretoria em Licitações e Contratos na orientação dos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em relação aos procedimentos licitatórios, atos administrativos e execução de contratos;
- a competência da Diretoria em Licitações e Contratos na orientação dos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em fiscalizar, com base na legislação em vigor, os procedimentos licitatórios, em todas as suas modalidades e fases e os contratos firmados pelas unidades jurisdicionadas;
- que a Diretoria em Licitações e Contratos já constatou, em grande escala, o *descumprimento de norma legal referente aos procedimentos licitatórios* pelos municípios do interior do Estado do Amazonas, quando da transposição da fase interna para a fase externa da Licitação, ou seja, disponibilizando o acesso ao Edital, em formato físico, e, por meio de solicitação prévia, com utilização de CD's ou *Pendrives*, apenas nas sedes administrativas dos órgãos públicos municipais;
- que tal procedimento afronta diretamente o art. 3º, inciso I, §1º da Lei 8.666/1993; o art. 6º, inciso I, o art. 7º, inciso VI, e o art. 8º, §1º, inciso IV e § 2º da Lei 12.527/20211;
- que tal afronta proporciona cerceamento à competição, e conseqüentemente, não consecução da proposta mais vantajosa para administração pública podendo ocasionar danos ao erário;





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.33

- o dever de os órgãos de controle externo atuarem preventivamente contra irregularidades e expungir a responsabilidade dos gestores públicos, com a finalidade de prevenir a reincidência na prática de atos ilícitos e com a finalidade de preservar o interesse público dos entes públicos e da coletividade;
- atenção especial aos Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Eficiência e da Economicidade no que tange aos processos licitatórios no início da fase externa deste, em observância ao normativo legal expresso na Lei 8.666/1993 e Lei 14.1333/2021:

Decide **ALERTAR** aos Agentes Públicos Estaduais e Municipais, em especial aos Prefeitos Municipais, Controladores Internos, Pareceristas Jurídicos, Presidentes de Comissão de Licitação e Pregoeiros, que:

- ↳ Deem ampla publicidade e acessibilidade ao edital de licitação, disponibilizando-o em tempo real, em **formato eletrônico**, por meio da rede mundial de internet, em sítio eletrônico oficial ou no portal da transparência do município ou do órgão licitador, conforme preconizado no art. 8º, §§ 1º e 2º da Lei 12.527/2011, evitando assim, **descumprimento** de norma legal pela **não observância** ao que preceitua o art. 3º, §1º, I e II da Lei 8.666/1993 e art. 6º, I; art. 7º, VI; do art. 8º, §1º, IV e § 2º da Lei 12.527/2021 e, por consequência, **suspensão do certame** com prejuízos aos interesses públicos.

Manaus, 28 de junho de 2022.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

EDIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor da DILCON

ALERTA Nº 03/2022-DILCON/SECEX

Alerta direcionado aos Agentes Públicos Estaduais e Municipais, em especial aos Prefeitos Municipais, Controladores Internos, Pareceristas Jurídicos, Presidentes de Comissão de Licitação e Pregoeiros, acerca





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.34

da necessidade de transição gradual para o novo marco legal sobre licitações e contratos (Lei 14.133/2021)

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em sua missão de fiscalizar e orientar para a correta formalização de contratações públicas, e no intuito de esclarecer as regras concernentes à aplicação das Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e da recente Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando:

- o disposto nos art. 34, inciso VII, alínea “d” e “e”, c/com art. 37 e art. 71, incisos I e II, todos da Constituição da República;
- a figura do Alerta prevista no art. 59, §1º, V, da Lei Complementar nº 101/2000, em especial, sobre os atos administrativos e fatos que possam comprometer os resultados dos programas de governo ou sobre indícios de irregularidades na gestão orçamentária;
- que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133, de 1º de abril de 2021) propôs um período de vacância opcional de dois anos, em que a Administração Pública pode, desde logo, adotá-la ou prosseguir sob a égide da Lei 8.666/93 até 1º de abril de 2023;
- que o tempo de vigência plena da Lei 14.133/2021 está a pouco menos de 10 (dez) meses;
- que a escolha entre a Lei 8.666/1993 e a Lei 14.133/2021 é livre, só vedado mesclar as disposições de uma e de outra;
- a competência da Diretoria em Licitações e Contratos na orientação dos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em relação aos procedimentos licitatórios, atos administrativos e execução de contratos tanto pela Lei 8.666/1993 quanto pela Lei 14.133/2021;

Decide **ALERTAR** os Agentes Públicos Estaduais e Municipais, em especial aos Prefeitos Municipais, Controladores Internos, Pareceristas Jurídicos, Presidentes de Comissão de Licitação e Pregoeiros, que:

- I. iniciem, o mais breve possível, o processo de transição da Lei 8.666/1996 para a Lei 14.1333/2021.
- II. proporcione aos servidores lotados nas áreas de Licitações, Contratos, Gestão de Contratos, Fiscalização de Contratos, Controle Interno, Assessoria Jurídica e qualquer outra área que entender necessário, capacitação técnica sobre a Lei 14.1333/2021, preferencialmente por meio de escola de governo ou entidade congênere.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.35

No ensejo, orienta que as dúvidas e/ou questionamentos quanto aos dispositivos da nova Lei de Licitações – Lei 14.133/2021 podem ser direcionados à Diretoria de Licitações e Contratos, unidade integrante do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por meio do e-mail: dilcon@tce.am.gov.br

Manaus, 28 de junho de 2022.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

EDIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor da DILCON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

Portaria nº 06/2022-SEGER/FC, de 30 de junho de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 02/2022-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 67 c/c o art. 116 da Lei 8.666/93;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.36

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **LOURENÇO DA SILVA BRAGA NETO**, matrícula 000.183-0A, **JOSÉ MAURICIO ARAUJO NETO**, matrícula 000.010-8C, para atuarem como **FISCAIS**, e os servidores, **VALTERNEY TELES DOS SANTOS**, matrícula 2210-1A e **LANA GLÁUCIA ALBUQUERQUE CAMPOS**, matrícula 0009334B, para atuarem como **GESTORES** do **Contrato nº 22/2018** decorrente do (Processo nº 5398/2021-SEI/TCE/AM), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem**, executado de forma contínua, nas áreas internas e externas do TCE/AM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS TCE/AM**, e a empresa **ELETROFIOS – EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP**, CNPJ 03.566.837/0001-90, pelo período de 12 (doze) meses, de 01/10/2021 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 22/2019-SEGER/FC, de 14 de fevereiro de 2019, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2022.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

DESPACHOS

PROCESSO Nº 13639/2022

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: MENDES & BORGES ENGENHARIA EIRELI

REPRESENTADOS: INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB

ADVOGADO(A): LEONARDO FELIPE MARQUES DE SOUZA (OAB/GO Nº 30.693) ANA CAROLINA ARAÚJO BRITO (OAB/GO N. 53.097)

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA





MENDES & BORGES ENGENHARIA EIRELI, EM DESFAVOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB, EM FACE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACRECA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 008/2021.

DESPACHO N° 919/2022-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR.

1) Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar interposta pela empresa MENDES & BORGES ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.342.273/0001-17, contra a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, órgão gerenciador do Pregão Eletrônico n.º 008/2021-CML/PM.

2) O Edital do Pregão Eletrônico n.º 008/2021-CML/PM tem por objeto:

1.1. A CONCORRÊNCIA N° 008/2021 — CML/PM tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA — REURB DA COMUNIDADE COLISEU I, II E III PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MANAUS — IMPLURB, de acordo com este Edital, a Minuta do Contrato, o Projeto Básico e os Anexos.

3) A empresa Representante é uma das licitantes do certame em comento. Após a abertura das propostas, classificou-se juntamente com a empresa ADAX CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

4) Não obstante, informa a Representante que a empresa ADAX CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA não atende as exigências legais de habilitação no certame, bem como não apresentou nenhum documento, além da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e um contrato de prestação de serviço, que comprove a sua experiência ou capacidade técnica para o cumprimento dos objetivos previstos no edital. Não obstante, conforme consta no Portal da Transparência do Município de Manaus, ao certame licitatório foi dado sequência, ao ponto de faltar apenas a assinatura do contrato e o início de sua execução.

5) Assim, ao fim, considerando os indícios de irregularidade na condução do certame e a violação do princípio da vinculação ao edital, face a ausência de documentação imprescindível para demonstração da capacidade técnica, qual seja, a Certidão de Acervo Técnico – CAT, requer o conhecimento e procedência da Representação.

6) Em sede de cautelar, requer a suspensão do Pregão Eletrônico n° 008/2021-CML/PM até que as irregularidades sejam retificadas.





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.38

7) Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 8666/1993.

8) Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

9) No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do Representante para ingressar com a presente demanda.

10) Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pelo Representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

11) Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

12) Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

13) Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

13.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

13.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

a) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.39

b) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Junho de 2022.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

MVMN

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E RECURSOS.

PROCESSO Nº 13.598/2022 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. BETANAEL DA SILVA D' ÂNGELO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 803/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10878/2020.

DESPACHO: Não ADMITO o presente RECURSO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2022.

PROCESSO Nº 13.611/2022 – REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 212/2022 – OUVIDORIA, DECORRENTE DA COMUNICAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO CONCURSO DA SSP/AM, POR ATO DA BANCA EXAMINADORA FGV.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2022.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.40

PROCESSO Nº 13.391/2022 – REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 193/2022 REFERENTE A APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE ACÚMULO DE CARGOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA/AM.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2022.

PROCESSO Nº 13.578/2022 – REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MPC/TCE-AM PARA APURAÇÃO CONSIDERANDO A OMISSÃO DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA EM RESPONDER AO OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 74/2022-MPEMFA E POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2022.

PROCESSO Nº 13.506/2022 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO EMPRESA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 366/2022 - TCE - SEGUNDA CÂMARA EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11612/2020.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2022.

PROCESSO Nº 13.576/2022 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. JAMILSON RIBEIRO CARVALHO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 700/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14081/2018.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente RECURSO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2022.

PROCESSO Nº 13.339/2022 – RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELO SR. MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA EM FACE DESPACHO Nº 750/2022-GP EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13129/2022 (PT 102408).



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/channel/UC...) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/channel/UC...) [/tceam](https://www.youtube.com/channel/UC...)



Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.41

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2022.

PROCESSO Nº 13.493/2022 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. ARLETE FURTADO DE OLIVEIRA MENEZES EM FACE DECISÃO Nº 2166/2019-TCE-SEGUNDA CÂMARA EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14306/2019.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2022.

PROCESSO Nº 13.434/2022 – REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 188/2022 – OUVIDORIA, DECORRENTE DA COMUNICAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE NEPOTISMO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2022.

PROCESSO Nº 13.446/2022 – REPRESENTAÇÃO DECORRENTE DO OFÍCIO Nº 375/2021- OUVIDORIA, NOTICIANDO A AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2022.

PROCESSO Nº 13.518/2022 – REPRESENTAÇÃO APURATÓRIA POR POSSÍVEL EPISÓDIO DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA IMPESSOALIDADE E ECONOMICIDADE EM CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA REFORMA REALIZADA NO MUNICÍPIO DE TEFÉ.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.42

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2022.

PROCESSO Nº 13.536/2022 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. SÁTIRO MACHADO VIDAL EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 874/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11621/2019.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente RECURSO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2022.

PROCESSO Nº 13.524/2022 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, REPRESENTADA PELA SRA. LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 201/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10044/2018.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2022.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2022.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 23/2022-DILCON

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, *caput*, com a redação dada pela LC n.º 114/2013, 71, *caput*, e 81, III, ambos com a redação que lhes conferiu a LC n.º 204/2020,



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.43

todos da Lei Estadual n.º 2.423/96-LO-TCE/AM, c/c os arts. 86 e 97, II, da Resolução n.º 04/2002-RI-TCE/AM; e em observância ao disposto no art. 5.º, inciso LV, da CF/88, e, ainda, por força do Despacho do **Conselheiro-Relator, Dr. Josué Cláudio de Souza Neto (fls. 37 a 38)**, fica **NOTIFICADO o Sr. José Ribamar Fontes Beleza, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro**, para no prazo de **30 (Trinta) dias**, a contar da certificação de publicação do presente edital nos autos, nos termos do art. 102, III, da Resolução n.º 04/2002-TCE, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, CEP: 69060-020, por meio do endereço eletrônico **protocolodigital@tce.am.gov.br**, em dias úteis e no horário compreendido entre 7 e 14 horas, conforme o art. 4º da Portaria n.º 01/2021-GP, publicada no DOE/TCE/AM em 04 de janeiro de 2021, além das regras estabelecidas na Resolução n.º 02/2020 – TCE/AM, publicada no DOE/TCE/AM em 22 de maio de 2020, na Portaria n.º 283/2020-GP, de 24 de setembro de 2020, e nos demais atos normativos em vigor, documentos e/ou justificativas em face da **Denúncia nº 12.223/2021-TCE**, que encontra-se à disposição do interessado para consulta ou concessão de cópia, na forma regimental. Ressalte-se que a entrega de documentos através do Protocolo Físico só será permitida mediante agendamento prévio e observadas as medidas de segurança, para os documentos digitais que ultrapassem a capacidade suportada pelo e-mail institucional, e que não seja possível seu recebimento de forma eletrônica, conforme art. 4º, § 1º, da referida Portaria n.º 01/2021. Solicitamos atenção às publicações do Diário Oficial Eletrônico desta Corte a respeito de eventuais mudanças excepcionais em prazos e procedimentos decorrentes do enfrentamento à pandemia da Covid-19. Dúvidas podem ser direcionadas ao telefone (92) 98463-8467, do atendimento virtual do TCE/AM, através do aplicativo WhatsApp.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2022

Atenciosamente,

OTACILIO LEITE DA SILVA JUNIOR
Auditor Técnico de Controle Externo

Respondendo pela DILCON.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 24/2022-DILCON

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, *caput*, com a redação dada pela LC n.º 114/2013, 71, *caput*, e 81, III, ambos com a redação que lhes conferiu a LC n.º 204/2020, todos da Lei Estadual n.º 2.423/96-LO-TCE/AM, c/c os arts. 86 e 97, II, da Resolução n.º 04/2002-RI-TCE/AM; e em observância ao disposto no art. 5.º, inciso LV, da CF/88, e, ainda, por força do Despacho do **Conselheiro-Relator, Dr. Josué Cláudio de Souza Neto (fls. 37 a 38)**, fica **NOTIFICADA a Sra. Rozely Coelho Magalhães, Pregoeira responsável pelo Pregão nº 018/2021**, para, no prazo de **30 (Trinta) dias**, a contar da certificação de publicação do presente edital nos autos, nos termos do art. 102, III, da Resolução n.º 04/2002-TCE, apresentar ao Tribunal de





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.44

Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, CEP: 69060-020, por meio do endereço eletrônico protocolodigital@tce.am.gov.br, em dias úteis e no horário compreendido entre 7 e 14 horas, conforme o art. 4º da Portaria nº 01/2021-GP, publicada no DOE/TCE/AM em 04 de janeiro de 2021, além das regras estabelecidas na Resolução nº 02/2020 – TCE/AM, publicada no DOE/TCE/AM em 22 de maio de 2020, na Portaria nº 283/2020-GP, de 24 de setembro de 2020, e nos demais atos normativos em vigor, documentos e/ou justificativas em face da **Denúncia nº 12.223/2021-TCE**, que encontra-se à disposição do interessado para consulta ou concessão de cópia, na forma regimental. Ressalte-se que a entrega de documentos através do Protocolo Físico só será permitida mediante agendamento prévio e observadas as medidas de segurança, para os documentos digitais que ultrapassem a capacidade suportada pelo e-mail institucional, e que não seja possível seu recebimento de forma eletrônica, conforme art. 4º, § 1º, da referida Portaria nº 01/2021. Solicitamos atenção às publicações do Diário Oficial Eletrônico desta Corte a respeito de eventuais mudanças excepcionais em prazos e procedimentos decorrentes do enfrentamento à pandemia da Covid-19. Dúvidas podem ser direcionadas ao telefone (92) 98463-8467, do atendimento virtual do TCE/AM, através do aplicativo WhatsApp.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2022.

Atenciosamente,

OTACILIO LEITE DA SILVA JUNIOR
Auditor Técnico de Controle Externo
Respondendo pela DILCON.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2022-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 79, parágrafo único e art. 97, I, da Resolução nº. 04/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Senhor **Antônio Peixoto de Oliveira, Ex-Prefeito Municipal de Itacoatiara**, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste Edital, enviar, por meio do e-mail protocolodigital@tce.am.gov.br, justificativa e/ou documentos, no Processo nº **15510/2020**, relacionados às irregularidades suscitadas na Informação no.168/2019 e 393/2019-DICAPE ou RECOLHER as quantias devidas no valor de R\$ 4.874.110,27 (quatro milhões oitocentos e setenta e quatro mil cento e dez reais e vinte e sete centavos), referente ao período de junho de 2017 a março de 2019, nos termos do art.20, § 2º, da Lei no. 2.423/1996.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, Manaus 30 de junho de 2022.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [f /tceam](https://www.facebook.com/tceam) [t /tceam](https://twitter.com/tceam) [yt /tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [yt /tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [yt /tceam](https://www.youtube.com/tceam)



Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.45

HOLGA NAITO DE OLIVEIRA FÉLIX
Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2022-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 79, parágrafo único e art. 97, I, da Resolução nº. 04/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Senhor **Mário Jorge Bouez Abraham – Prefeito Municipal de Itacoatiara**, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste Edital, enviar, por meio do e-mail protocolodigital@tce.am.gov.br, justificativa e/ou documentos, no Processo nº **15510/2020**, com fins de dar cumprimento à Decisão nº 1791/2014 - PRIMEIRA CÂMARA; sob pena de responsabilidade, inclusive quanto ao débito não liquidado.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, Manaus 30 de junho de 2022.

HOLGA NAITO DE OLIVEIRA FÉLIX
Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e V, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1663/2020 - TCE - SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do **Processo TCE nº 13329/2020**, referente à Prestação de contas referente ao termo de colaboração nº 021/2019, firmado entre a MANAUSCULT e a Liga das Quadrilhas Juninas do Amazonas - LIQUAJUAM.

DIRETORIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2022.

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA





Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.46

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e V, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ELSON SILVA DA ROCHA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1663/2020 - TCE - SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do **Processo TCE nº 13329/2020**, referente à Prestação de contas referente ao termo de colaboração nº 021/2019, firmado entre a MANAUSCULT e a Liga das Quadrilhas Juninas do Amazonas - LIQUAJUAM.

DIRETORIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2022.

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e V, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1523/2021 - TCE - SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do **Processo TCE nº 14036/2021**, referente à Prestação de contas referente ao termo de convênio nº 07/2015, firmado entre a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (MANAUSCULT) e o Grêmio Recreativo Escola de Samba a Grande Família.

DIRETORIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2022.

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.47



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretária de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 30 de junho de 2022

Edição nº 2830 Pag.48



Diretora de Controle Externo Ambiental

Anete Jeane Marques Ferreira

Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual

José Augusto de Souza Melo

Diretora de Controle Externo da Administração Indireta Estadual

Virna de Miranda Pereira

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios de Manaus

Sérgio Augusto Antony de Borborema

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

Gabriel da Silva Duarte

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões

Gilson Alberto da Silva Holanda

Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas

Lourival Aleixo dos Reis

Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

Edirley Rodrigues de Oliveira

Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

Ronaldo Almeida de Lima

Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e Municípios do Amazonas

Elias Cruz da Silva

Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação

Stanley Scherrer de Castro Leite

Diretoria de Auditoria de Transferências Voluntárias

Raquel Cezar Machado

Diretora de Recursos Humanos

Beatriz de Oliveira Botelho

Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira

José Geraldo Siqueira Carvalho

Diretora de Saúde

Camila Bandeira de Oliveira David

Diretora de Administração Interna

Lourenço da Silva Braga Neto

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam

